



Edição nº 842

Disponibilização: Sexta-feira | 1º de abril de 2022

Publicação: Segunda-feira | 4 de abril de 2022

Página 3 de 38

AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **abril de 2022**:

Até o dia 05/04/2022	Prazo para, pelos sistemas do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário anual contendo as informações coletadas em março nas unidades prisionais, conforme Res. CNMP nº 56/2010. Para entidades prisionais militares, deve ser utilizado o Sistema de Resoluções.
04, 05, 06, 07 e 08/04/2022	Inspecções por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19: 1ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 2ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 3ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 4ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 5ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível; 1ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Cível.
12 e 13/04/2022	Correções ordinárias por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19: Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital; Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital;

	Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.
Até o dia 15/04/2022	Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário anual do 1º semestre contendo as informações coletadas em março nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas, conforme Res. CNMP nº 67/2011.
Até o dia 15/04/2022	Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário anual contendo as informações coletadas em março nas unidades de acolhimento institucional ou de acolhimento familiar, em todos os municípios, conforme Res. CNMP nº 71/2011.
Até o dia 20/04/2022	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de março, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .
Entre 22 e 30/04/2022	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de março, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
25, 26, 27, 28 e 29/04/2022	Inspeções por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19: 6ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 7ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 8ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 9ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 10ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 11ª Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível; 3ª Procuradoria de Justiça junto à 26ª Câmara Cível; 2ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível.
28/04/2022	Inspeção por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19: 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo.
25, 26, 27, 28 e 29/04/2022	Correição ordinária por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19: Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo.



<p>26, 27 e 28/04/2022</p>	<p>Correições ordinárias por meios remotos disponíveis durante o período de combate à COVID19:</p> <p>Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin; Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé; Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé; 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim; 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim; Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana; Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana; Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí; Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro; 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro; 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro; 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro;</p>
<p>Durante o mês abril e até o dia 31/05/2022</p>	<p>Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2022, ano-calendário 2021), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.</p>

(Aviso Corregedoria-Geral nº 19/2022)